



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que o Servidores abaixo completam no corrente mês, mais 5 (cinco) anos de efetivo exercício público;

**RESOLVE:**

I – É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- ARLETE TERESINHA MUHL, matrícula funcional nº 235, no cargo de Professor;
- FRANCIELI MULLER DE AMORIN, matrícula funcional nº 469, no cargo de Professor de Educação Infantil e anos iniciais;
- GILBERTO LUIZ AULER FELDENS, matrícula funcional nº 023, no cargo de Médico;
- MARIA ISABEL BRAVOSI, matrícula funcional nº 026, no cargo de Técnico em Enfermagem.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração